

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/00**

**Dispõe sobre as Prestações de Contas da Câmara Municipal referente aos meses de janeiro a dezembro de 1995 e dá outras providências.**

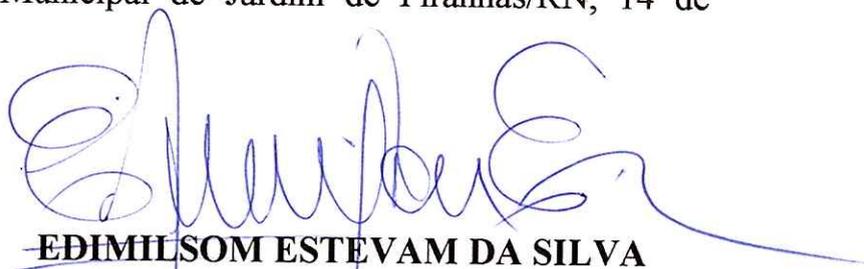
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições regimentais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas às Prestações de Contas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, referente aos meses de janeiro a dezembro de 1995, com exceção dos processos solicitados pelo Tribunal de Contas para análise e posterior julgamento por esta Câmara.

**Art. 2º** - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 14 de dezembro de 2000.



**EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA**  
Presidente



**JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS**  
1ª Secretária